



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

PLANO DE TRABALHO 2026

PROJETO LAR ALTA DEPENDÊNCIA

VALOR DO PROJETO: R\$ 687.590,34

VALOR FMI: R\$ 430.000,00

• TIPO DE PARCERIA:

- ☐ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____
- ☒ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO () CMAS () CMDCA (x) CMI
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE CHAMAM. PÚBLICO () CMAS () CMDCA () CMI

• TIPO DE SERVIÇO:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ☒ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

OBS: O Plano de trabalho delineado por esta instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas abrange atividades específicas, oferecendo cuidados integrais e suporte constante às pessoas idosas acolhidas que se encontram na situação de grau III de dependência, essa adquirida já como residente da Instituição; esses demandam maior atenção dos profissionais da equipe de referência, pela fragilidade, pelas patologias e comorbidades, pela senilidade e demais acometimentos do processo de envelhecimento, que pela Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 2006, referida também no Estatuto da Instituição em seu artigo 10, não constituem finalidade da Instituição.

- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO		C.N.P.J. 52.506.110/0001-23	
ENDEREÇO R. CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1.274		TELEFONE (19) 3656-0203	
CIDADE MOCOCA	UF SP	CEP 13.730-220	E-MAIL INSTITUCIONAL velinhosdemococa@uol.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
NOME DO RESPONSÁVEL Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini			
C.P.F. 189.263.228-40		TÉRMINO DE MANDATO 31/12/2027	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 25.415.002-0 SSP-SP		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL viviane@vivianenunes.com.br
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Quintino Bocaiuva, nº 312, Centro, Mococa / SP		CEP 13.735-008	TEL/CEL RESPONSÁVEL (11)97620 6208
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil		AGÊNCIA 0413-8	CONTA CORRENTE 33.159-7

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

NOME COMPLETO Ana Claudia Estevo		
C.P.F. 306.855.578.71	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19) 99351.8064	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: Aparecida Boa Ventura Rodrigues nº 201 – Bairro: Mais Parque - Mococa / SP	CEP 13.731-222	E-MAIL INSTITUCIONAL enfermagem@velinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Enfermagem	Nº DE REGISTRO COREN – SP 519001	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Enfermeira		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME COMPLETO Daiane Cristina Satilio Pereira		
C.P.F 227.736.018-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19)991668064 / (19) 99442 0955	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Avenida Geraldo Patti- 379 Colina Verde - Mococa / SP	CEP 13737-015	E-MAIL INSTITUCIONAL assistencia.social@velinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Serviço Social	Nº DE REGISTRO CRESS 66995 – 9º Região	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Assistente Social		

2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	308796.0811061/2023	31/12/2026	X		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010/2010	31/05/2027			X
Conselho Municipal do Idoso – CMI	001/2018	31/03/2026			X

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)		EM RENOVAÇÃO
Alvará de Funcionamento	113/2025	16/10/2026
Alvará de Funcionamento Corpo de bombeiros	AVCB nº 797561	03/10/2028



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

3. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem qualquer vínculo político e religioso e sem qualquer distinção de crença religiosa, nacionalidade, raça, cor, condição social, filiação partidária posição ideológica ou filosófica, que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de caráter residencial, tipificada na Política Nacional de Assistência Social como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem deficiência, e tem como missão proporcionar qualidade, serviços e o amplo exercício dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais aos seus residente, tem por finalidade, segundo Artigo 2º de seu Estatuto Social:

- a) Socorrer e abrigar, em regime de internato, preferencialmente aos idosos do município de Mococa-SP, sem condições de manter sua própria subsistência, proporcionando-lhes atendimento integral de suas necessidades, através da prestação de serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social.
- b) Desenvolver outros trabalhos correlatos de relevância pública e social, na medida de suas necessidades e possibilidades, sempre relacionadas à assistência social de idosos.
- c) Cooperar com outras organizações da sociedade civil ou associar-se a elas.
- d) Celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
- e) Promoção da ética, da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- f) Promoção do voluntariado.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS:

- ✓ CREAS
- ✓ CRAS
- ✓ MINISTÉRIO PÚBLICO
- ✓ DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
- ✓ CENTRO DE SAÚDE – ESF – NAI – PPA
- ✓ INSS
- ✓ IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA
- ✓ UPA
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mococa/SP

6. PÚBLICO ALVO (ILPI)

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é uma organização sem fins lucrativos do setor privado, que atua como uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Conforme a Resolução nº 109 de novembro de 2009, é classificada como um Serviço de Alta Complexidade para Proteção Especial, oferecendo Acolhimento Institucional em um formato de Casa Lar.

O propósito dessa instituição é receber e garantir proteção completa em um ambiente que permite a estadia prolongada, quando todas as alternativas de autos sustento e convivência familiar para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam autônomos ou apresentem algum nível de dependência de grau I e II, tenham sido totalmente esgotadas, a preferência é atender residentes da cidade de Mococa.

É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Conforme a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, são consideradas as seguintes diretrizes:



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Grau de Dependência I – Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação: Os idosos em **Grau de Dependência III** (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) **somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).**

6.1. PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Pessoas Idosas que alcançaram o grau III de dependência, já residindo na Instituição. Essas pessoas requerem assistência para realizarem atividades da vida cotidiana, lidando com os processos naturais do envelhecimento, enfermidades relacionadas e outras dificuldades. Elas ainda se beneficiam dos serviços do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, mesmo que essa não seja a sua população principal, já que a cidade não dispõe de outra instituição ou unidade de acolhimento para pessoas idosas nessas condições.

7. ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 Área de atuação secundária: no Plano

() Assistência Social

(X) Saúde

() Cultura

() Esporte

() Educação



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

II. DO PLANO

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – MARÇO A DEZEMBRO- 2026

Atendimento integral a 12 idosos em Grau de Dependência III, que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo, os quais alcançaram esse grau de dependência quando já inseridos em acolhimento institucional nesta ILPI.

O Projeto Lar Alta Dependência foi constituído para suprir a ausência de um programa público que acolhesse idosos com dependência funcional grau III e insuficiência familiar, e para ofertar um serviço digno, responsável, com equipe treinada para os devidos cuidados necessários, buscando qualidade na finitude, adaptações e adequações das atividades de vida diárias dos idosos com atendimento em tempo integral, assistência médica, fisioterapêutica, exercícios físicos, psicossocial, nutricional, de enfermagem e cuidados pessoais, de higiene e etc.

2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Lar Alta Dependência foi constituído para suprir a ausência de um programa público que acolhesse idosos com dependência funcional grau III e insuficiência familiar, e para ofertar um serviço digno, responsável, com equipe treinada para os devidos cuidados necessários, buscando qualidade na finitude, adaptações e adequações das atividades de vida diárias dos idosos com atendimento em tempo integral, assistência médica, fisioterapêutica, psicossocial, nutricional, de enfermagem e cuidados pessoais, de higiene e etc.

Dada a necessidade e a importância de atendimento a este público específico, ser um serviço extraordinário à Instituição e seu alto custo, sua manutenção só se torna viável graças ao apoio da população, por meio da destinação de parte do Imposto de Renda.

Este projeto não é finalidade central da Instituição, é considerada uma atividade extraordinária realizada pela ILPI, tipificada na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, justamente por não ser oferecida pelo município, ou qualquer outra Organização da Sociedade Civil.

A Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso), em seu artigo 4º, parágrafo único estabelece uma significativa vedação: “É vedada a permanência de portadores de



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social”. O artigo 10, letra a) do Estatuto Social do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto assevera essa vedação: “Em razão de limitações legais para o atendimento de situações de idosos com elevada dependência, o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto submeterá à triagem e exames admissionais, através do Serviço Social, Médico, Psicológico e de Enfermagem no que lhes competir os candidatos à internação, não podendo abrigar pessoas:

- a) Portadoras de moléstias transmissíveis ou psiquiátricas, alcoólicas, toxicômanos, alta dependência e outras que exigirem cuidados especiais”.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria – MS nº 2.528 de 19 de outubro de 2006) menciona a necessidade da existência de hospitais geriátricos para o tratamento de idosos com grau III de dependência (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, acamados, demenciados e debilitados). O próprio Estatuto da Pessoa Idosa contempla também essas necessidades e assevera sobre a prioridade das pessoas idosas no acesso ao SUS e todas as Políticas Públicas de Saúde.

3. OBJETIVO GERAL

Assegurar a pessoa idosa em situação de grau III de dependência, já residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, com absoluta prioridade: proteção integral a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cidadania, cuidados de vida diária, auxílio em todas as atividades necessárias, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando sua integridade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso, visto que o município, não dispõe desse serviço além de não contar com recursos públicos de saúde como unidades geriátricas ou aparelhamento similar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Manter acolhimento e escuta psicossocial aos residentes;
- ✓ Promover e manter a saúde;
- ✓ Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais;
- ✓ Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem das funções essenciais;



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

- ✓ Favorecer a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover cuidados paliativos;
- ✓ Auxiliar nas atividades de vida diária com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica;
- ✓ Assegurar acesso a atividades culturais, educativas e de lazer, tanto dentro da Instituição como na Comunidade local;
- ✓ Garantia de espaços adequados e adaptados às necessidades dos residentes e suas dependências;
- ✓ Investir na formação continuada de funcionários e equipe técnica para melhor compreensão das fases do envelhecimento.

5. METAS

- ✓ Fortalecer vínculos familiares;
- ✓ Estruturar Programa de reciclagem e qualificação para funcionários, a fim de aprimorar o cuidado aos idosos acamados;
- ✓ Reunir semanalmente os técnicos que atuam no projeto com o objetivo de atualização de procedimentos e discussão de casos
- ✓ Reunir quinzenalmente técnicos e diretores com o objetivo de coordenar, acompanhar e avaliar as ações na instituição incluindo os idosos de alta dependência;
- ✓ Buscar parcerias para manter o Projeto, visto o alto custo do serviço;
- ✓ Articulação com Departamento de Saúde e com a rede de Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Propor a discussão em relação a novas políticas públicas a essa parcela da população.



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

6. **METODOLOGIA** (Citar cada atividade a ser desenvolvida, a metodologia a ser aplicado, o responsável pela atividade e sua periodicidade)

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1	P/A Avaliação multidisciplinar do idoso. Momento da entrada e reavaliação a cada 03 meses. Trimestral	Equipe multidisciplinar Daiane – Assistente Social, Ana Claudia – Enfermeira, Carolina – Psicóloga, – Fisioterapeutas, Tatiane, Ana Lucia – Nutricionista			9h as 10h				
2	Grupo psicossocial com os idosos. Interação social, roda de conversas fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Semanal	Daiane – Assistente Social Carolina - psicóloga		10h as 11h					
3	Grupo psicossocial com os familiares Conscientização das famílias e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Rodas de conversas, palestras, dinâmicas, orientações e informações. Trimestral – 4 encontros. Com duração de 1 hora cada.	Daiane – Assistente Social Carolina- psicóloga					15h às 16h.		
4	Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares. Atendimentos individuais, contatos telefônicos. Orientações e informações. Diário conforme solicitação do idoso ou familiar.	Daiane - Assistente Social Carolina- Psicóloga	8h- 9h 13h-14h 8h – 9h 13h –14h	8h- 9h 13h-14h 8h – 9h 13h –14h	8h- 9h 13h-14h 8h – 9h 13h –14h	8h- 9h 13h-14h 8h – 9h 13h –14h	8h-9h 13h-14h 8h – 9h 13h –14h		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Inscrição Estadual) - Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
5 Comemorações festivas	Aniversariantes do mês. Última quarta-feira do mês.	Equipe Multidisciplinar					14h 15h		
	Almoço de Ano Novo 01/01/2026					11h 12h			
	Dia de Reis 06/01/2026								
	Carnaval 13/02/2026		10h				14h 16h		
	Dia da mulher 08/03/2026								11h 12h
	Oficina de Pesca 01 e 02/4/2026				14h 15h	14h 15h			
	Almoço de Páscoa 05/04/2026								11h 12h
	Dia das Mães 10/05/2026								11h 12h
	Festa Junina 24/06/2026				14h 16h				
	Dia dos Pais 09/08/2026								11h 12h
	Festa da Primavera 22/09/2026			14h 15h					
	Dia da Pessoa Idosa- Café da tarde com a família 01/10/2026					14h 15h			
	Oficina de culinária 12/11/2026					14h 15h			
	Festa de Natal 22/12/2026								
	Ceia de Natal 24/12/2026			14h 16h					
	Almoço de Natal 25/12/2026					17h 18h			
	Ceia de Ano Novo 31/12/2025					11h 12h			
						17h 18h			



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
6	Visitas para os idosos	Incentivo e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Diário – conforme agendamento. Finais de semana preferências para familiares que residem em outro município. Diário.	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	
7	Yoga *voluntário	Diminui a ansiedade, o estresse cotidiano e a pressão arterial. Aumenta a capacidade de concentração e melhora a memória e capacidades cognitivas. Trabalha a coordenação motora e melhora a postura. Fortalece o pulmão por conta dos exercícios de respiração. Semanal				10h as 11h			



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
8 Fisioterapia	As intervenções Fisioterapêuticas no Lar têm como objetivo principal melhorar a funcionalidade do idoso, tornando-o mais ativo e independente. São realizadas intervenções com atendimentos individuais ou em grupos, guiados pela avaliação do terapeuta, assim como o aspecto biopsicossocial do idoso e seu histórico. São utilizadas nas condutas terapias como treino de marcha e equilíbrio, treino de força, amplitude de movimento, flexibilidade, exercícios cardiorrespiratórios, recursos bioelétricos/biotêrmicos entre outros. Também, quando necessário, é realizada fisioterapia paliativa, visando o conforto do paciente, diminuição de quadros algícos, diminuição da rigidez articular e encurtamentos, assim como tratamentos contra úlceras e outras enfermidades. Diário e contínuo	Tatiana Fisioterapeuta	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h			
9 Cuidados diários	Cuidadoras: Organizar e acompanhar a rotina do idoso, servir e orientar as refeições, o banho, a troca de roupas, de fraldas, de roupas de cama entre outras atividades da vida diária. Assistentes Operacionais: limpeza diária de todos os ambientes da instituição, reforçando a higienização e desinfecção dos ambientes. Diário e contínuo	Cuidadores: Aryadne, Bianca Eliane, Sara Técnicas em enfermagem Andreia, Antônio, Elisângela, Michele, Vânia. Assistentes Operacionais (cozinha/limpeza): Dayse, Eliana Moraes, Karina, Luzenilton, Rosanda, Sílvia, Alexandra. Manutenção: Sérgio						Diário Refeições: 7h – Café da manhã 9h - Chá 11h – Almoço 14h – Café da tarde 15h30 – Vitamina 17h – Jantar 20h – Ceia (mingau) Banhos: 7h30 Limpeza: 7h – 17h Manutenção: 7h – 17h	



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ATIVIDADES		METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
10	Alimentação Nutrição	Avaliação e elaboração de cardápio e dietas específicas. Semanal ou conforme demanda	Ana Lúcia - Nutricionista	11h às 12h 14h às 15h	11h às 12h 14h às 15h	11h às 12h 14h às 15h	11h às 12h 14h às 15h	11h às 12h 14h às 15h		
11	Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.	Avaliação médica, orientação para conduta de enfermagem, prescrição de medicamentos, dietas e exames. Médica: visitas semanais e à distância Enfermeira: segunda a sexta-feira das 8h às 14h e à distância e a qualquer momento se houver intercorrências.	Dra. Thaís dos Santos Médica Ana Cláudia Enfermeira		Período matutino			07h30 às 9h30 13h às 15h		
12	Atendimento Social	Atendimento aos residentes, escuta qualificada, orientações e intervenções relacionadas aos direitos dos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Daiane - Assistente Social	9h às 10h 13 às 14h						
13	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico aos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Carolina - Psicóloga					9h às 10h 13h às 14h		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Inscrição Estadual – Isento)

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
14	Atendimento à família e usuários Acolhida Escuta ativa e qualificada Visita Domiciliar Orientação Sociofamiliar Acesso a Benefícios e benefícios eventuais Plano Individual Diagnóstico Socioeconômico Elaboração de Relatórios Prontuário Estudo Social Acesso a documentação pessoal Encaminhamentos Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade referente a área do Serviço Social	Os atendimentos serão individuais respeitando a particularidade e a singularidade de cada família e/ou usuário. Podendo as orientações comuns ocorrerem em grupo. O atendimento tem como objetivo avançar no caráter protetivo de proteção social de modo que vise fortalecer os vínculos e laços sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, bem como estimular a autonomia de suas capacidades de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais. Elaboração, renovação de inscrições nos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Idoso. Mensal conforme a necessidade..	Daiane - Assistente Social	8h- 9h 13h- 14h	8h- 9h 13h- 14h	8h- 9h 13h- 14h	8h- 9h 13h- 14h	8h- 9h 13h- 14h		
15	Triagem para vaga	Recebimento de encaminhamentos do CREAS para solicitações de vaga, triagem, entrega de protocolo, visitas domiciliares e encaminhamento à diretoria. Semanal ou de acordo com demanda	Daiane - Assistente Social Carolina - Psicóloga Ana Claudia – Enfermeira			8:30h as 11h				



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
16	Reuniões da equipe técnica	Discussão de casos Semanal	Equipe Multidisciplinar	14h 15h						


José Pereira Lima, nº 1274 - Centro - CEP 13.730-220 - Mococa/SP - Tel.: (19) 3656-0203e-mail: velhinhosdemococa@uol.com.br -



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

ATIVIDADES	PERÍODO											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PIA	X			X			X			X		
Grupo psicossocial com os idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os familiares			X			X			X			X
Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas para os idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais. Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem de funções essenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover cuidados paliativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação /Nutrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitações de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

7 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO

- (x) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (x) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (x) Relatórios
- (x) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (x) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- (x) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- (x) Plano de Acompanhamento Familiar
- (x) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (x) Ficha de Avaliação do Serviço
- (x) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (x) Sistema de Informação (Informatizado)
- () Outros Documentos. Quais: _____

8 ALIMENTAÇÃO

São oferecidas 07 refeições durante o dia, acompanhadas por nutricionista:

- 7h Café da Manhã
- 9h Chá
- 11h Almoço
- 14h Café da Tarde
- 16h Fruta/Vitamina
- 17h Jantar
- 20h Ceia

Quando necessário são feitas dietas através de sonda, suplementos alimentares ou refeições batidas.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

9 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

O Lar dos Velhinhos dispõe da seguinte estrutura física:

Entrada:

Pátio com vista para rua, com bancos e árvores.

Corredor de entrada:

Portaria

Sala Administrativa e Recepção

Sala de Coordenação

Corredor principal:

Rampa de acesso à Capela

Banheiro masculino para idosos

Depósito de produtos de enfermagem

Sala de Reuniões

Sala Captação de Recursos

Sala de Nota Fiscal Paulista

Entrada da Portaria

Sala Serviço Social

Sala Psicologia

Banheiro funcionários

Rouparia dos idosos

Corredor Direito:

Sala grande para atividades com 2 banheiros

Sala de Depósito

Bazar

Corredor Esquerdo:

Sala de Visita/ Descanso

Almoxarifado

1º andar:

14 quartos duplos com banheiros

2 banheiros para visitantes

Posto de Enfermagem

Sala de TV/descanso

Rouparia

Sala de Enfermagem

Varanda com acesso aos quartos

Local para guarda do lixo e lixo contaminado



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Térreo:

12 quartos duplos com banheiros
Sala de fisioterapia
Posto de Enfermagem
Salão de TV/descanso
Rouparia
Pátio aberto gramado ao fundo

Pátio Central:

Espaço aberto com bancos e árvores
Lavanderia
Quartos de descanso para funcionários com banheiros (masculino e feminino)
Sala de Dentista
Cozinha
Refeitório dos idosos
Refeitório dos funcionários
Sala Nutrição e Compras

Área dos fundos:

Garagem
Terreno com plantações
Horta
Local para guarda do lixo e lixo contaminado.
Entrada de veículos
Deposito de gás.
Equipamento Fotovoltaica

10 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

Para compor as atividades previstas com os idosos existem parcerias especializadas como: Hospital do município, Centros de saúde, Postos de saúde, Unidade de Pronto atendimento e Emergência, CREAS, CRAS, CMAS, CMI, Rede Socioassistencial e setorial, Parcerias Municipal, Estadual e Federal para subvenções da Instituição.



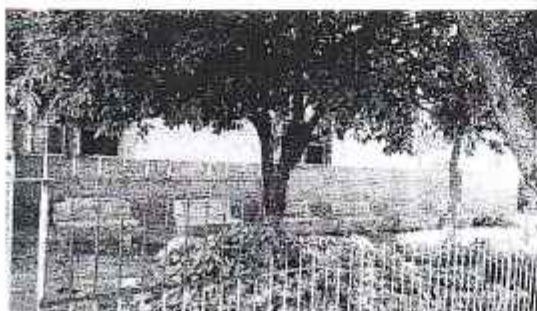
LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

FOTOS



Fachada



Área externa



Pátio Interno



Recepção



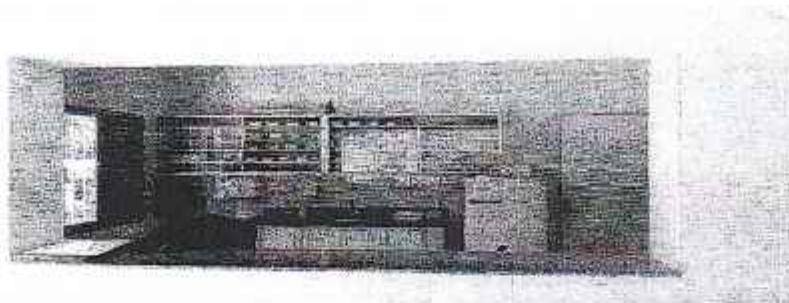
Corredores





LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento



Posto de enfermagem



Ala dos acamados



Refeitório



Sala de Fisioterapia



Sala de TV



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento



Sala de Atividades



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

11 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 10 MESES (Recurso FMI)

Fonte De Recursos	CONTRIBUIÇÃO IDOSOS	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			EMENDAS IMPOSITIVAS	CMI Alta Dependência	OUTROS	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Despesas						R\$ 245.478,55	R\$ 101.419,49	R\$ 346.898,04
Recursos Humanos						R\$ 11.667,55	R\$ 4.820,45	R\$ 16.488,00
Serviços de Terceiros						R\$ 94.806,00	R\$ 94.806,00	R\$ 189.612,00
Alimentação						R\$ 5.873,50		R\$ 5.873,50
EPI						R\$ 37.574,40	R\$ 37.574,40	R\$ 75.148,80
Recursos materiais						R\$ 34.600,00	R\$ 18.970,00	R\$ 53.570,00
Outras despesas								
TOTAL						R\$ 430.000,00	R\$ 257.590,34	R\$ 687.590,34

(*) Os recursos vindos do FMI serão utilizados para esse Projeto Alta Dependência, que conjuga um Projeto extra da Instituição de Longa Permanência para Idosos.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal ; Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso ; Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades ; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social ; Inscrição Estadual – Isento

12 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 12 MESES (Recurso Municipal, Estadual ou Federal)

Fonte De Recursos	CONTRIBUIÇÃO IDOSOS	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			EMENDAS IMPOSITIVAS	CMI Alta Dependência	OUTROS	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Despesas								
Recursos Humanos	R\$ 700.000,00	R\$ 189.542,35	R\$ 39.094,55			R\$ 245.478,55	R\$ 406.589,52	R\$ 1.580.704,97
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 13.766,84	R\$ 2.839,51			R\$ 11.667,55	R\$ 96.487,70	R\$ 124.761,60
Alimentação	R\$ 0,00			R\$ 14.532,12		R\$ 94.806,00	R\$ 838.721,88	R\$ 948.060,00
EPI	R\$ 0,00					R\$ 5.873,50	R\$ 26.126,50	R\$ 32.000,00
Recursos materiais	R\$ 0,00			R\$ 14.532,12		R\$ 37.574,40	R\$ 147.893,48	R\$ 200.000,00
Outras despesas	R\$ 0,00				R\$ 44.229,91	R\$ 34.600,00	R\$ 121.170,09	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00	R\$ 203.309,19	R\$ 41.934,06	R\$ 29.064,24	R\$ 44.229,91	R\$ 430.000,00	R\$ 1.636.989,17	R\$ 3.085.526,57



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

13 RECURSOS HUMANOS DO PROJETO – 10 MESES

	Nome	Função	Formação	Horas Semanais	Salário Mensal Projeto C\ 5%	Regime
1	Ana Cláudia Estevo	Enfermeira	Enfermagem	20	R\$ 5.160,98	CLT
2	Ana Lúcia Passarinho	Nutricionista	Nutrição	10		CLT
3	Carolina Gabriela Maria de Oliveira	Psicóloga	Psicologia	10		CLT
4	Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social	Serviço Social	10		CLT
5	Alexandra Ferreira Vieira	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22	R\$ 7.722,54	CLT
6	Cristiane Aparecida Barboza	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22		CLT
7	Dayse C. Luiz Gomes	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	10		CLT
8	Eliana Ap. de Moraes	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22		CLT
9	Eliene Francisco da Silva	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22		CLT
10	Luciana Felix Beltrami	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	22		CLT
11	Luzenilton Pereira da Silva	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	10		CLT
12	Maria Silvana de Souza	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	10		CLT
13	Sergio Benedito Niero	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	10		CLT
14	Silvia Helena Cunha	Cozinheira	Ensino Fundamental	10		CLT
15	Aryadne Imaculada de Almeida	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	22	R\$ 4.158,72	CLT
16	Eliane Cristina de Aguiar	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	10		CLT
17	Regiane Heloisa da Cunha Gonçalves	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	10		CLT
18	Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	10		CLT
19	Vinicius Eduardo Lino	Cuidador de Idosos	Cuidador de Idosos	22		CLT



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

20	Andréia G.Almeida	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	22	R\$ 10.709,60	CLT
21	Elaine Aparecida Aguilar	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	22		CLT
22	Elisângela Ap. Lourenço	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	22		CLT
23	José Ricardo Pires	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	10		CLT
24	Michele F. de Pádua	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	22		CLT
25	Roberta Cristina Madureira	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	10		CLT
26	Vania L. Pafume da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	12		CLT
27	Vita Fernanda Alves de Pádua	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	12		CLT
				SOMA	R\$ 27.751,84	

Base R\$ 27.751,84
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, Cesta Básica,
1/12 do 13º salário e 1/3 férias) R\$ 6.937,96
Sub Total mês 1 R\$ 34.689,80

SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Nome	Função	Formação	Horas Semanais	Salário Mensal Projeto C\ 5%	Regime
28	Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	15	R\$ 1.374,00	Autônomo
20% (Autônomo)					R\$ 274,80	
Sub Total mês 2					R\$ 1.648,80	

RH Mensal R\$ 36.338,60

RH 10 meses R\$ 363.386,04

Observações:

1) Compõe o salário base dos técnicos de enfermagem, cuidadores e assistentes operacionais e cozinheira 20% de insalubridade no valor de R\$ 324,20 e cesta básica no valor de R\$ 215,00 para todos os funcionários CLT.

3- Será utilizado recursos da verba, em caso de Rescisão Contratual, para pagamento de Salários, FGTS, férias, 13º salário e cesta básica, proporcionais às horas do Plano de Trabalho.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

14 RECURSOS HUMANOS DA OSC

	Nome	Função	Formação	Horas Semanais	Salário Mensal c/ 5%	Regime
1	Ana Cláudia Estevo	Enfermeira	Enfermagem	40	R\$ 17.016,50	CLT
2	Ana Lúcia Passarinho	Nutricionista	Nutrição	44		CLT
3	Carolina Gabriela Maria de Oliveira	Psicóloga	Psicologia	40		CLT
4	Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social	Serviço Social	30		CLT
5	Alicia Vitoria Cabrera	Captador de Recursos	Ensino Médio	44	R\$ 12.804,00	CLT
6	Bianca Silva de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44		CLT
7	Carolina G. F. Marques	Assistente Administrativo	Ensino Médio	44		CLT
8	José Rodrigues Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44		CLT
9	Marcelo Galvani Marchese	Auxiliar Administrativo	Administração	44		CLT
10	Alexandra Ferreira Vieira	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44	R\$ 26.298,86	CLT
11	Andréia Espíndula Silva	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
12	Cristiane Aparecida Barboza	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
13	Dayse C. Luiz Gomes	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
14	Eliana Ap. de Moraes	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
15	Eliene Francisco da Silva	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
16	Luciana Felix Beltrami	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
17	Luzenilton Pereira da Silva	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
18	Maria Aparecida Zanin (AFASTADA)	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
19	Maria Silvana de Souza	Assistente Operacional	Ensino Fundamental	44		CLT
20	Sergio Benedito Niero	Auxiliar de Manutenção	Ensino Medio	44		CLT
21	Silvia Helena Cunha	Cozinheira	Ensino Fundamental	44		CLT



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

22	Aryadne Imaculada de Almeida	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	44	R\$ 13.878,74	CLT
23	Eliane Cristina de Aguiar	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	44		CLT
24	Regiane Heloisa da Cunha Gonçalves	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	44		CLT
25	Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidadora de Idosos	Cuidador de Idosos	44		CLT
26	Vinicius Eduardo Lino	Cuidador de Idosos	Cuidador de Idosos	44		CLT
27	Andréia G. Almeida	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44	R\$ 31.942,23	CLT
28	Elaine Aparecida Aguiar	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
29	Elisângela Ap. Lourenço	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
30	José Ricardo Pires	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
31	Michele F. de Pádua	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
32	Roberta Cristina Madureira	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
33	Vania L. Pafume da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
34	Vita Fernanda Alves de Pádua	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	44		CLT
35	Matheus Silva de Oliveira	Estagiário/administração	Ensino Médio	30	R\$ 4.300,00	ESTÁGIO
36	Arthur Gabriel Francisco	Estagiário/administração	Ensino Médio	30		ESTÁGIO
37	Hosana Arantes Morette	Estagiário/enfermagem	Ensino Médio	30		ESTÁGIO
38	A contratar	Estagiário/enfermagem	Ensino Médio	30		ESTÁGIO
39	A contratar	Estagiário/enfermagem	Ensino Médio	30		ESTÁGIO
Soma					R\$ 106.240,33	

Base R\$ 106.240,33

ENCARGOS SOCIAIS –(FGTS, Cesta Básica, 1/12 do 13º salário e 1/3 férias) R\$ 25.485,08

SUB TOTAL 1 R\$ 131.725,41



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Nome	Função	Formação	Horas Semanais	Salário Mensal c\ 5%	Regime
40	Alexandre Fogarin	Coordenador	Economia	44	R\$ 9.847,20	MEI
41	José Fernando Soares Nogueira	Educador Físico	Educação Física	12		MEI
42	Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	30		AUTÔNOMO
43	Thaís Gonçalves Santos	MÉDICA	Medicina - Geriatria	Semanal		VOLUNTÁRIA

Soma R\$ 9.847,20
20% (Autônomo) R\$ 549,60
SUB TOTAL 2 R\$ 10.396,80

Total Rh Mensal R\$ 142.122,21
Total RH 10 meses R\$ 1.421.222,14

RESUMO

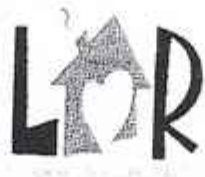
SALARIOS acrescidos de 5% R\$ 106.240,33
ENCARGOS SOCIAIS -(FGTS, Cesta Básica, 1/12 do 13º salário e 1/3 férias) R\$ 25.485,08
Serviços de Terceiros R\$ 9.847,20
20% (Fisioterapeuta - Autônomo) R\$ 549,60
Total Mensal R\$ 142.122,21
Anual (10 meses) R\$ 1.421.222,14

TOTAL REGIME CLT: 34

TOTAL OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO: 09

Observações:

- 1- Os salários referentes aos colaboradores contratados via CLT foram acrescidos de 5%
- 2- A Equipe de Técnicos de enfermagem, Cuidadores e os Assistentes Operacionais, são profissionais que tem na composição salarial: adicionais noturnos, insalubridade, prêmio de permanência na Instituição, porém podem sofrer variações mês a mês e de profissional para profissional.
- 3 - Na composição dos Encargos Sociais estão: FGTS, Férias, 13º salário e Cesta Básica)



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

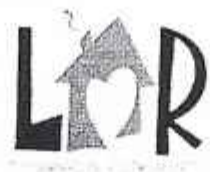
III – CUSTO DO PROJETO

1. RECURSOS MATERIAIS / 12 IDOSOS

Equipamento / Material de Apoio		
Discriminação	Valor Mensal	Valor
Material de enfermagem	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
Lavanderia	R\$ 1.034,88	R\$ 10.348,80
Materiais de Higiene	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00
Materiais de Limpeza	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00
Materiais de escritório	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Total de Recursos materiais	R\$ 7.514,88	R\$ 75.148,80

2. ALIMENTAÇÃO / 12 IDOSOS

Discriminação	Quantidade Refeições	Valor Unitário.	Dias	Valor Mensal	Valor 12 meses
Café da manhã	12	R\$ 4,70	30	R\$ 1.692,00	R\$ 16.920,00
Chá	12	R\$ 2,75	30	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
Almoço	12	R\$ 15,86	30	R\$ 5.709,60	R\$ 57.096,00
Café da tarde	12	R\$ 4,70	30	R\$ 1.692,00	R\$ 16.920,00
Fruta/vitamina	12	R\$ 4,40	30	R\$ 1.584,00	R\$ 15.840,00
Jantar	12	R\$ 15,86	30	R\$ 5.709,60	R\$ 57.096,00
Mingau	12	R\$ 4,40	30	R\$ 1.584,00	R\$ 15.840,00
TOTAL				R\$ 18.961,20	R\$ 189.612,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

3. OUTRAS DESPESAS PROPORCIONAIS / 12 IDOSOS

Discriminação	Valor Mensal	Valor
Medicação	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Gás	R\$ 2.690,00	R\$ 13.450,00
Rouparia	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
Água e Esgoto	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
Energia Elétrica	R\$ 144,00	R\$ 720,00
TOTAL	R\$ 7.254,00	R\$ 53.570,00

4. EPI / 12 IDOSOS

Equipamentos	Quantidade Total	Consumo Mensal	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Luva de procedimento ex.	14400	1440	R\$ 0,22	R\$ 316,80	R\$ 3.168,00
Gorro cirúrgico	960	96	R\$ 0,20	R\$ 19,20	R\$ 192,00
Avental cirúrgico	50	5	R\$ 2,13	R\$ 10,65	R\$ 106,50
Avental Plástico	30	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70	R\$ 657,00
Bota de borracha	10	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Avental jaleco	10	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Camiseta	10	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 587,35	R\$ 5.873,50



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total do Projeto: R\$ 687.590,34
Administração Pública (FMI): R\$ 430.000,00
Recursos de outras fontes: R\$ 257.590,34

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00

6 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

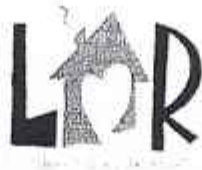
Competência	RECEITAS PROJETO		DESPESAS PROJETO	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
mar/26	Termo de Fomento	R\$ 430.000,00	Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
abr/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
mai/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

jun/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
jul/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
ago/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
set/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
out/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

nov/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
dez/26			Recursos Humanos	R\$ 24.547,85
			Serviços de Terceiros	R\$ 1.166,76
			Alimentação	R\$ 9.480,60
			EPI	R\$ 587,35
			Recursos materiais	R\$ 3.757,44
			Outras despesas	R\$ 3.460,00
			Total	R\$ 43.000,00
			TOTAL 12 MESES	RS 430.000,00

17 CUSTOS DO PROJETO - RESUMO

FINALIDADE	VALOR TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS CMI
Recursos Humanos	R\$ 346.898,04	R\$ 101.419,49	R\$ 245.478,55
Serviços de Terceiros	R\$ 16.488,00	R\$ 4.820,45	R\$ 11.667,55
Alimentação	R\$ 189.612,00	R\$ 94.806,00	R\$ 94.806,00
EPI	R\$ 5.873,50		R\$ 5.873,50
Recursos materiais	R\$ 75.148,80	R\$ 37.574,40	R\$ 37.574,40
Outras despesas	R\$ 53.570,00	R\$ 18.970,00	R\$ 34.600,00
TOTAL 12 meses	R\$ 687.590,34	R\$ 257.590,34	R\$ 430.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

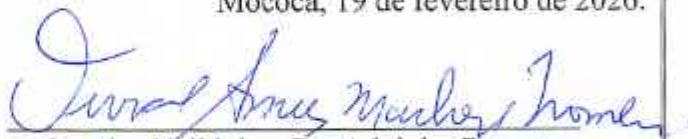
18 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 19 de fevereiro de 2026.


Daiane C. Satilio Pereira
Assistente Social
CRESS: 66995 – 9ª Região


Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini
Presidente

19 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

Mococa, ____ de ____ de 2026

Responsável pelo órgão técnico